

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Edital de Retificação, de 17 de outubro de 2024.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, torna público aos interessados, a **retificação do Edital Convocatório da CONCORRÊNCIA N.º 13/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACCESS POINT COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DA SOLUÇÃO**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as previsões que não colidirem com o disposto no presente Edital de Retificação.

CONCORRÊNCIA N.º 13/2024

ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

1 - Onde se lê:

III – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1.3. Sistema de cobertura wi-fi 6 outdoor ou superior

Especificações técnicas:

- Configuração via software;
- Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n (wi-fi 4), 802.11ac (wi-fi 5), 802.11ac wave 2, 802.11ax (wi-fi 6);
- Tecnologia de rádio 4x4 MIMO 802.11ax 5 GHz – suporte multiusuário;
- Tecnologia de rádio 2x2 MIMO 802.11ax 2.4 GHz – suporte multiusuário;
- Suporte IPv4, IPv6, PPPoE, DHCP, IP estático;
- Suporte a, pelo menos, 4 redes sem fio (SSID);
- Suporte a isolamento de tráfego para visitante;
- Suporte aos protocolos de segurança: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA2-PPSK, WPA3-SAE, WPA3-802.1x;
- Temperatura de operação (pelo menos): -10°C a 50°C;
- Modulação 1024QAM;
- Interfaces: 1 x 10/ 100M / 1000M;
- Antena omnidirecional;
- Portas: 10/100/1000BASE-T (RJ-45);
- Desejável: roaming sem Interrupção;

- Tecnologias BLE 5.0, ZIGBEE;
- Conexões simultâneas: mínimo de 1024;
- O sistema deve ser composto pela quantidade de equipamentos (rádios) suficiente e necessária para cobertura de 90% da área total do clube, conforme Anexo I;
- O número de rádios do sistema de cobertura outdoor deve ser suficiente para conter a potência mínima de 100 dbi (seja com rádio diretamente ou com amplificador);
- Rádios componentes do sistema podem ter potência mínima de 4 dbi;
- Porcentagem de áreas de sombra permitidas: até 5%, conforme item 3.2 do Termo de Referência.

1 – Leia-se:

III – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1.3. Sistema de cobertura wi-fi 6 outdoor ou superior

Especificações técnicas:

- Configuração via software;
- Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n (wi-fi 4), 802.11ac (wi-fi 5), 802.11ac wave 2, 802.11ax (wi-fi 6);
- Tecnologia de rádio 4x4 MIMO 802.11ax 5 GHz – suporte multiusuário;
- Tecnologia de rádio 2x2 MIMO 802.11ax 2.4 GHz – suporte multiusuário;
- Suporte IPv4, IPv6, PPPoE, DHCP, IP estático;
- Suporte a, pelo menos, 4 redes sem fio (SSID);
- Suporte a isolamento de tráfego para visitante;
- Suporte aos protocolos de segurança: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA2-PPSK, WPA3-SAE, WPA3-802.1x;
- Temperatura de operação (pelo menos): -10°C a 50°C;
- Modulação 1024QAM;
- Interfaces: 1 x 10/ 100M / 1000M;
- **Antena direcional;**
- Portas: 10/100/1000BASE-T (RJ-45);
- Desejável: roaming sem Interrupção;
- Tecnologias BLE 5.0, ZIGBEE;
- Conexões simultâneas: mínimo de 1024;
- O sistema deve ser composto pela quantidade de equipamentos (rádios) suficiente e necessária para cobertura de 90% da área total do clube, conforme Anexo I;
- O número de rádios do sistema de cobertura outdoor deve ser suficiente para conter a potência mínima de 100 dbi (seja com rádio diretamente ou com amplificador);
- Rádios componentes do sistema podem ter potência mínima de 4 dbi;
- Porcentagem de áreas de sombra permitidas: até 5%, conforme item 3.2 do Termo de Referência.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Brasília, 17 de outubro de 2024.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão